

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 109/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO a <u>Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021</u>, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte a <u>Portaria 101/2023, de 26 de junho de 2023</u>, passando o servidor Tiago Pellim da Silva para a presidência da Comissão Organizadora do I Seminário de Pós Graduação do IFSP Campus Capivari, constituída pelos seguintes membros

Tiago Pellim da Silva
Alexandre Garcia Aguado
Beatriz Monteiro da Silva Maia
Denise Lezdkalns
Érica Maio Taveira Grande
Fabiana Bigaton Tonin
Fernanda Tonelli
Francisco Marcio Barbosa Teixeira
Ivana Lopes de Oliveira Arruda

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Art. 2º As atribuições da Comissão Organizadora do I Seminário de Pós Graduação do IFSP Campus Capivari são as seguintes, sem prejuízo das demais existentes.

- I. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- II. Divulgar o evento e incentivara participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
 - III. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da referida Comissão poderão incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente PIT.
 - Art. 4º Esta Portaria terá Vigência até 31 de dezembro de 2023.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 6 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 06/07/2023 15:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580234 Código de Autenticação: f8bb2f7c17



PORTARIA № 109/2023 - DRG/CPV/IFSP